

105

REVISTA DE
**HISTÓRIA
DA ARTE**



IH | INSTITUTO DE HISTÓRIA DA ARTE
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS – UNL



**DA CIDADE SACRA
À CIDADE LAICA**
DINÂMICAS URBANAS
E NOVAS MEMÓRIAS

JOURNAL DIRECTORS (IHA/FCSH/UNL)

Raquel Henriques da Silva
Joana Cunha Leal
Pedro Flor

PUBLISHER

Instituto de História da Arte

EDITORS

Raquel Henriques da Silva
Hélia Silva
Rita Mégre

COORDINATION

Ana Paula Louro

AUTHORS

**Ana Gil | Andrea Pane | Carla Sofia Ferreira
Queirós | Catarina Almeida Marado | Elisabete Gama
Estefanía López Salas | Francesco Novelli
Giovanna Russo Krauss | Giulia Rossi Vairo
Hélia Silva | Jesús Ángel Sánchez-García
Joaquín Martínez Pino | José Francisco Ferreira
Queiroz | María Dolores Antigüedad del
Castillo-Olivares | Maria Moreira Baptista de
Magalhães Ramalho | María Rivo Vázquez
Micaela Branco | Paulo Oliveira Ramos
Reinout Klaarenbeek | Rita Mégre | Sofia Ferreira
Rodrigues | Theodosios Tsivolas
Thomas Coomans | Tiago Borges Lourenço**

DESIGN

José Domingues (Undo)

Cover

Lisboa [Visual gráfico]: Vista e perspectiva da
Barra Costa e Cidade de Lisboa Capitale do
Reino de Portugal. (pormenor)
1763
Caula, Bernardo de, fl. 1763-1793

3

EDITORIAL

Raquel Henriques da Silva

12

ENTREVISTA

Thomas Coomans

12

DOSSIER

287

VARIA

318

NOTÍCIAS

DOSSIER

13

CAMBIOS FUNCIONALES Y ESTRUCTURALES EN LOS COLEGIOS JESUÍTICOS DE GALICIA...

MARÍA RIVO VÁZQUEZ

31

REUSING URBAN CONVENTS AS STATE SCHOOLS IN BELGIAN TOWNS (1773-1803)

REINOUT KLAARENBECK
THOMAS COOMANS

45

DESAMORTIZACIÓN EN MURCIA (ESPAÑA). DESTINO DE LOS CONVENTOS, GESTIÓN DEL PATRIMONIO...

JOAQUÍN MARTÍNEZ PINO

56

LA DESAMORTIZACIÓN Y MADRID: HACIA UN NUEVO CONCEPTO...

MARÍA DOLORES ANTIGÜEDAD DEL CASTILLO-OLIVARES

72

DA CONSTRUÇÃO À DESCONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS CONVENTUAIS...

CARLA SOFIA FERREIRA QUEIRÓS

89

DE CONVENTOS A TEATROS (Y CINES). REUTILIZACIONES Y DERRIBOS DE EDIFICIOS...

JESÚS ÁNGEL SÁNCHEZ-GARCÍA

103

CEMITÉRIOS E(M) CERCAS CONVENTUAIS

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA QUEIROZ

119

MEMÓRIAS E VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS DE CINCO CASAS RELIGIOSAS DE LISBOA...

MARIA MOREIRA BAPTISTA DE MAGALHÃES RAMALHO

138

MEMÓRIA DIGITAL: SUBTIS PERMANÊNCIAS ARQUITETÓNICAS CONVENTUAIS

ANA GIL

160

À PROCURA DE CASA PARA O CONSERVATÓRIO DE ARTES E OFÍCIOS DE LISBOA

PAULO OLIVEIRA RAMOS

168

DESCUBRIENDO UN PAISAJE HISTÓRICO. EL ESPACIO CERCADO DEL MONASTERIO...

ESTEFANÍA LÓPEZ SALAS

183

SURVIVING BUILDINGS, CLOSURES AND DEMOLITIONS IN TURIN IN THE 19TH AND 20TH CENTURIES...

FRANCESCO NOVELLI

197

DO CONVENTO DOS CAETANOS AO CONSERVATÓRIO NACIONAL - TRANSFORMAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE UM VELHO...

TIAGO BORGES LOURENÇO

219

O COMPLEXO MONÁSTICO DE S. DINIS DE ODIVELAS: DA CLAUSURA A COLÉGIO MILITAR, A...?

GIULIA ROSSI VAIRO

231

O COLÉGIO E A HORTA DOS JESUÍTAS EM FARO: SECULARIZAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO ...

CATARINA ALMEIDA MARADO

246

O PROLONGAMENTO DA "RUA DO DUQUE DA TERCEIRA AO LARGO DAS CORTES"...

ELISABETE GAMA

261

THE FALL OF MONTEOLIVETO CONFISCATION AND TRANSFORMATION OF A WIDE CONVENTUAL...

ANDREA PANE
GIOVANNA RUSSO KRAUSS

275

LUGAR DO SAGRADO. O CONTRIBUTO DO CONVENTO DE NOSSA SENHORA DA LUZ...

MICAELA BRANCO

CEMITÉRIOS E(M) CERCAS CONVENTUAIS

JOSÉ FRANCISCO
FERREIRA QUEIROZ
CEPESEE
correio@franciscoqueiroz.com

RESUMO

Em Portugal, um dos mais recorrentes destinos para as cercas dos conventos extintos foi a adaptação a cemitério público. Nesta comunicação, resultante de vários anos de pesquisa sobre diversas cidades e vilas portuguesas, faz-se uma análise transversal ao fenómeno dos cemitérios públicos em cercas conventuais, abordando-se: os aspectos cronológicos; as constantes na escolha dos conventos destinados a cemitério; as causas que levaram ao sucesso e, inversamente, ao falhanço de vários projectos; a influência da opção pelas cercas de antigos conventos nas plantas dos próprios cemitérios e o impacto desta opção no espaço urbano, tomando como exemplo os casos de Viana do Castelo, Aveiro, Figueira da Foz, Montemor-o-Novo, Évora, e outros.

PALAVRAS-CHAVE

CONVENTOS | URBANISMO | CEMITÉRIOS | SÉCULO XIX | PORTUGAL

ABSTRACT

For many reasons, in Portugal, the enclosures of suppressed convents became frequently adapted to public cemeteries. This paper presents a transversal analysis of the phenomenon, briefly approaching: its chronology; the most typical options when choosing a convent enclosure for cemetery; the causes that led to the success or failure of this kind of adaptation projects; and some consequences in the urban space, considering several examples, like Viana do Castelo, Aveiro, Figueira da Foz, Montemor-o-Novo, Évora, and others.

KEYWORDS

CONVENTS | URBANISM | CEMETERIES | 19TH CENTURY | PORTUGAL



I N D E X



E D I T O R I A L



D O S S I E R



P R I N T

Introdução

Em 1810, no contexto das Invasões Francesas, perante a lotação dos locais habituais de inumação, mesmo daqueles exteriores às duas igrejas da vila,¹ uma parte da cerca do Convento dos Capuchos terá sido escolhida pela Câmara da Figueira da Foz como alternativa temporária (Mendes 1938, 12). Este parece ter sido um caso isolado, embora indicie que o uso de cercas conventuais como espaços de enterramento para não religiosos seja um fenómeno algo anterior à extinção das ordens religiosas em Portugal. Aliás, um ano antes do decreto que as extinguiu, a grande mortandade resultante da combinação da cólera com a guerra civil, levou à proibição das inumações no interior de templos, decretada pelo governo provisório de D. Pedro. Cercado no Porto, o futuro monarca admitia o uso de parte dos conventos que estivessem então abandonados como solução possível para a questão dos enterramentos. Aliás, em ofício dirigido à Câmara do Porto em Março de 1833, o secretário militar do exército liberal mencionava ter sido remetida a “opinião da Comissão de Saúde Pública e o parecer do Architecto da Cidade” à “Comissão dos Conventos abandonados”.² Várias cercas conventuais foram efectivamente usadas para inumação durante o Cerco do Porto: S. Domingos,³ Grilos (antigo colégio jesuíta), S. João Novo e Santo António da Cidade (Queiroz 2002, I, 94-96). Em Lisboa e também no ano de 1833, por determinação da regência de D. Pedro, foram propostas três cercas conventuais como espaços de inumação temporária: Graça, Barbadinhos, e Santa Apolónia (Vieira 1999, I, 77-78).

Durante a guerra civil de 1832-1834 e sobretudo aquando do pico de mortandade provocado pela cólera, noutras

localidades portuguesas foram utilizadas cercas conventuais como espaço temporário de enterramento. Em Santarém ou em Castelo de Vide, por exemplo, cercas conventuais usadas aquando da guerra para enterrar os falecidos passaram a servir como cemitérios permanentes (Queiroz 2002, I, 104-105).

Um ano depois da nacionalização dos conventos portugueses, o médico Francisco de Assis Sousa Vaz, em obra pioneira sobre a necessidade de cemitérios modernos, demonstra a sua preferência pelas cercas conventuais, afirmando: “Nos suburbios das principaes [cidades] do Reino existem terrenos estéreis, ou cêrcas de Conventos, que convirão maravilhosamente para este fim” (Vaz 1835, 32). Ora, sensivelmente na mesma altura, surge a lei de Rodrigo da Fonseca Magalhães obrigando ao estabelecimento de cemitérios públicos, reforçando anteriores proibições de inumar cadáveres dentro das igrejas (Queiroz 2002, I, 113).

Ainda antes de esta lei ser publicada, supomos que já a Câmara de Santarém havia solicitado ao Governo a concessão da cerca do extinto Convento dos Capuchos, para tornar permanente o seu uso como espaço de inumação.⁴ Curiosamente, outra cerca conventual tinha aqui servido de cemitério temporário, na sequência de uma proposta feita à Câmara por três médicos, em Maio de 1834: “seçar desde já o simeterio que o governo usurpador estabeleceo no norte desta villa, nos olivaeos situados entre Santa Clara e São Bento”, ficando doravante a ser o cemitério “na serca do Convento do Sítio, por ficar ao sul e fora da villa”.⁵ Dentro da cerca deste convento, os mortos foram sendo enterrados no laranjal.⁶ Entretanto, em Agosto de 1834 há já referência a enterramentos no Cemitério dos Capuchos. O laranjal do

¹ “Notícias da Figueira”, n.º 1074, 3 de Março de 1962, p. 2.

² Arquivo Histórico Municipal do Porto (A.H.M.P.), Próprias, L.º 27, fls. 352-352v.

³ “Chronica Constitucional do Porto”, n.º 143, 19 de Junho de 1833, p. 1299.

⁴ Arquivo Municipal de Santarém (A.M.SA.), Actas, 1833-1837, fl. 113.

⁵ A.M.SA., Actas, 1833-1837, fl. 26v.

⁶ Arquivo Distrital de Santarém (A.D.S.), Paróquia de Santo Estevão do Milagre, Óbitos, 1802-1854, assento de 16 de Outubro de 1834.

convento franciscano do Sítio passou depois a cemitério do hospital da Misericórdia, instalado no dito convento.⁷ Data de 1837 a concessão da cerca capuchinha. O Cemitério de Santarém é, pois, um dos mais antigos actualmente existentes em cerca conventual. Porém, só cerca de trinta anos depois do seu estabelecimento sofreu obras que o tornaram moderno, na completa acepção da palavra (Queiroz 2002, I, 111).

Quanto a Castelo de Vide, sabemos que em Setembro de 1836 a Câmara insistiu na representação dirigida ao Governo, requerendo para cemitério geral da vila o terreno do Pangaio e o contíguo convento franciscano para outros fins, entre os quais a utilização da igreja como capela mortuária. O pedido foi reforçado em Abril e Maio de 1837 (Queiroz 1997, 204). Note-se que já havia cadáveres inumados no Pangaio desde a época da cólera de 1833-1834. A desejada concessão não só evitaria que as sepulturas ficassem abandonadas, como a aceitação social da nova realidade seria menos difícil, embora pudesse pesar a conotação negativa do Pangaio ter sido inicialmente um cemitério para coléricos. O terreno estava quase totalmente circunscrito, não só pelos panos da muralha abaluartada, como também pelo Convento de S. Francisco. Ora, o que mais pesou na preferência das Câmaras por conventos extintos para o estabelecimento de cemitérios foi: os muros (normalmente altos e de boa construção), a proximidade a um local sagrado (a igreja conventual, que poderia ser usada como capela mortuária) e a possível adaptação de dependências conventuais a equipamentos cemiteriais (casa do guarda, arrumos, etc.), por vezes quase sem necessidade de obras. Contudo, sucessivos Governos protelaram tais concessões,

sobretudo a municípios com suficientes rendimentos e terrenos próprios adequados para estabelecer cemitérios (Queiroz 2002).

As concessões de Julho de 1839

Em 1835, ano da lei dos cemitérios públicos, a Câmara de Coimbra propôs ao Governo o estabelecimento de dois cemitérios: um “na cerca dos Jesuítas reunida com cerca do extinto Collegio de São Jerónimo” e outro “na cerca do Convento de São Francisco à base da ponte”.⁸ Tal pedido

⁷ Arquivo Histórico Municipal de Coimbra (A.H.M.C.), Actas, 1833-1837, fl. 183.

⁸ A.H.M.C., Títulos originais, 1835-1858, fls. 1v.-2.

FIG. 1 Cemitério de Alenquer, na cerca do Convento de S. Francisco (foto de Francisco Queiroz)



não foi atendido, pelo que, no ano seguinte, foi solicitada ao Governo a cerca do Colégio de Tomar, para um cemitério que servisse toda a cidade do Mondego. Esta cerca foi parcialmente concedida, mas somente em 19 de Julho de 1839.

Várias outras cercas conventuais foram concedidas através desta importante deliberação da Câmara dos Deputados de 19 de Julho de 1839, para cemitérios públicos e para outros equipamentos (Queiroz 2002, I, 259). As localidades beneficiadas com a concessão, parcial ou total, de cercas conventuais destinadas a cemitérios foram: Coimbra, Castelo de Vide, Caminha, Mirandela, Santa Maria da Feira, Pombal, Merceana, Setúbal, Elvas, Figueira da Foz e Évora.⁹ Vejamos o que sucedeu nos vários casos.

Em Coimbra, o cemitério não foi estabelecido na parte da cerca conventual concedida em 1839. Tal como sucedeu em outras localidades, a burocracia levou a que tivesse decorrido muito tempo entre a formulação do pedido, a concessão e a efectiva tomada de posse da cerca que, em Coimbra, ocorreu somente em 1843. Com a passagem do tempo, por vezes os fundos orçamentados para a obra do cemitério eram reafectados. Outras vezes, a mudança da vereação tinha como resultado a preferência por outro local para o cemitério, ou até o abandono mais ou menos explícito da intenção em estabelecer um cemitério público. Porém, no caso de Coimbra, terá sido outro o problema: aquando de uma vistoria ao terreno, em Setembro de 1843, concluiu-se que a área cedida era insuficiente para cemitério geral da cidade. Em 1845, o Provedor de Saúde do Concelho recomendou à Câmara que pedisse ao Governo a troca do local destinado a cemitério, visto os facultativos

terem julgado mais adequado o Alto da Conchada.¹⁰ Este era terreno particular, pelo que a Câmara, após algumas hesitações, em 1848 optou antes por pedir novamente ao Governo a totalidade da cerca do Colégio de Tomar. Toda a cerca e mesmo o edifício conventual chegaram a ser concedidos, em Abril desse ano.¹¹ Apesar de a planta ter sido levantada, a obra do cemitério não se fez. A imprensa ecoou falta de vontade política, assim como receios relativamente a um cano que passava pela cerca e abastecia a cidade de água¹². Outras questões foram levantadas, como a suposta grande proximidade da cerca à cidade e ao seu passeio público, ou a avultada despesa necessária para reparar a igreja conventual, que havia sido deixada à sua sorte durante vários anos. Em 1851, a Câmara de Coimbra pediu licença para vender o Colégio de Tomar e, com o produto, comprar o terreno na Conchada escolhido e demarcado para cemitério. A licença chegou em Dezembro desse ano, e a venda foi feita no primeiro trimestre de 1852.¹³ Alguns anos depois, após percalços de vária ordem (negociações difíceis, plantas pouco explícitas), foi finalmente inaugurado o Cemitério da Conchada, actualmente em uso (Portela e Queiroz 1999).

Em Castelo de Vide, a concessão de Julho de 1839 veio oficializar um espaço de enterramento já em uso desde a guerra civil. Contudo, o Convento de S. Francisco estava dentro das muralhas abaluartadas e, perante a adaptação do mesmo a asilo para cegos, com o espaço fronteiro destinado a passeio público, entendeu-se preferível estabelecer um novo cemitério, em local mais afastado, aproveitando um terreno por detrás de uma ermida (Queiroz 1997).

⁹ “A Vedeta da Liberdade”, n.º 177, Porto, 9 de Agosto de 1839.

¹⁰ A.H.M.C., Actas, 1842-1845, sessão de 30 de Outubro de 1845, fl. 244v.

¹¹ A.H.M.C., Títulos originais, 1835-1858, fl. 70.

¹² “O Observador”, n.º 334, 21 de Setembro de 1850.

¹³ A.H.M.C., Actas, 1849-1853, sessão de 17 de Janeiro de 1852, fl. 117.

No caso de Caminha, em Julho de 1839 foi cedido o terreno da cerca de Santo António dos Capuchos, situada no ponto mais alto da vila e em local retirado. Era o sítio ideal para o cemitério, mas este demorou a ser aberto. Em Setembro de 1848, ainda não se faziam ali enterramentos. Não havia portal, nem grades, nem o cruzeiro considerado necessário para conferir decência ao espaço. O muramento começado em 1845 ficara por acabar, alegadamente devido ao contexto político da *Maria da Fonte*.¹⁴ Em 1851, devido à invocada falta de meios e à “grande antipatia” dos povos, o único cemitério do concelho de Caminha a funcionar, e que ainda hoje serve a vila, era aquele estabelecido em parte da cerca do extinto convento de Santo António. Porém, o respectivo portal só viria a ser construído algum tempo depois.

Em relação a Mirandela, a concessão feita em Julho de 1839 referia-se à parte da cerca do extinto Convento dos Trinos Descalços considerada suficiente para o cemitério. Contudo, só em 1865 a questão foi retomada, com os facultativos a opinarem que o terreno do Outeiro, escolhido pela Câmara, não era muito adequado, embora não houvesse melhor alternativa junto à vila. Nesse ano, já havia planta elaborada e foi orçamentada a construção de parte dos muros.¹⁵ No orçamento suplementar para 1866-1867, foi prevista a finalização dos muros e apenas em Dezembro de 1868 se orçamentou a construção do portal de cantaria e as portas de ferro.¹⁶ Em Outubro de 1869, arrematou-se a obra do portal.¹⁷ O cemitério acabou por ficar num sítio bem próximo da vila, mas ainda hoje em local relativamente retirado.



Quanto a Santa Maria da Feira, a concessão feita em Julho de 1839 reportava-se ao único convento existente — o dos Lóios —, situado num dos extremos da vila e com a cerca em local alto. Foi apenas concedido o espaço considerado suficiente e o cemitério viria efectivamente a ser ali estabelecido. Porém, as benfeitorias tardaram. O portal ostenta a data de 1853 e, no cemitério, não subsistem sequer monumentos de época próxima à do portal.

À Merceana, em Julho de 1839 foi concedida para cemitério a cerca do Convento de Santo António de Charnais. Efectivamente, o cemitério actual encontra-se nos terrenos da cerca, situada fora da povoação. Porém,

FIG. 2 Portal do Cemitério de Caminha (foto de Francisco Queiroz)

¹⁴ Arquivo Distrital de Viana Do Castelo (A.D.V.C.), Governo Civil, Correspondência vária sobre cemitérios de Viana do Castelo, Valença e Caminha.

¹⁵ Arquivo Histórico Municipal de Mirandela (A.H.M.MIR.), Actas, 1861-1866, fls. 159v.-161v.

¹⁶ A.H.M.MIR., Actas, 1866-1869, fls. 47v. e 157.

¹⁷ A.H.M.MIR., Actas, 1869-1872, fls. 12-13.

o cemitério não acusa estruturas arquitectónicas ou monumentos da década de 1840. Aliás, no portal pode ler-se a data de 1892.

Quanto a Setúbal, em Julho de 1839 foi concedida a cerca do extinto Convento de S. Domingos. A escolha desta cerca justificava-se, não só por estar na periferia (embora ainda dentro da última cintura de muralhas), mas também por já ali existir bem perto o Cemitério da Misericórdia, para o qual foi depois aberta uma ligação. No caso de Setúbal, no final da década de 1840 foram realizadas obras na cerca conventual, estando ainda hoje o cemitério neste local.

O caso de Elvas foi semelhante ao de Caminha. Em Julho de 1839 aprovou-se a concessão da tapada, jardim e igreja do extinto convento capuchinho de S. Francisco, situado numa elevação fora do núcleo urbano. Ainda hoje o cemitério aproveita o aqueduto como parte do muro, a igreja do convento como capela mortuária, e quase todas as dependências conventuais que restaram são arrumos.

Quanto a Pombal, em Julho de 1839 foi concedida a cerca do Convento de Santo António. Dois anos depois, a Câmara informava não ter ainda “podido construir [o cemitério] em consequência d’não haver meios para aquella obra”, embora admitisse que o custo até não seria elevado.¹⁸ Em Janeiro de 1843 foi finalmente benzido o cemitério público, construído com o apoio de contribuições voluntárias de algum povo, ocupando apenas parte da cerca conventual concedida.¹⁹ Porém, nos anos seguintes, sucederam-se as excepções à inumação obrigatória no cemitério. Primeiro, foram os adros de capelas fora da vila. Em Julho de 1856, o adro da Igreja de S. Pedro voltou a receber inumações e passou a ser espaço preferencial de enterramento até, pelo menos, 1857,

com algumas excepções nos referidos adros de capelas, desaparecendo as referências a inumações no cemitério público. Este viria a ser abandonado: o actual Cemitério de Pombal situa-se na estrada de acesso ao castelo, ostentando a data de 1867 à entrada.

Quanto à Figueira da Foz, a concessão feita em Julho de 1839 veio somente legitimar o uso cemiterial de parte da cerca do convento capuchinho. Efectivamente, em Dezembro de 1835, por pressão do Vigário Interino, a Câmara escolheu para cemitério público a parte da cerca dos Capuchos onde já tinham sido feitos enterramentos aquando da epidemia de cólera de 1833.²⁰ Eximindo-se das suas responsabilidades, a Câmara declarava público um cemitério provisório já existente, ficando a coberto da lei. Em Maio de 1836, o Vigário Interino lembrou à Câmara a necessidade de prontificar o cemitério designado, pois não estava este ainda em condições de ser benzido e a sobrelotação de sepulturas nas igrejas agudizava-se. A Câmara voltou a escusar-se, propondo ao Vigário que benzesse o terreno. Este declarou que não o poderia fazer enquanto o cemitério não estivesse pronto e decente. O pequeno valado que existia na parte nascente não impedia a entrada no recinto cemiterial de animais que costumavam pastar na cerca do extinto convento.²¹ A partir de Janeiro de 1837, todos os enterramentos passam a ser feitos no cemitério da cerca dos Capuchos (Mendes 1938, 16). Entretanto, a Câmara da Figueira da Foz viu-se na contingência de pedir a concessão da cerca do convento para que a situação ficasse regularizada e fosse possível ampliar o cemitério. Optou por pedir ao Governo todo o Convento dos Capuchos, incluindo a cerca e um armazém,

¹⁸ Arquivo Distrital de Leiria (A.D.L.), Governo Civil, Correspondência de Câmaras Municipais, 1832-1866.

¹⁹ A.D.L., Paróquia de Pombal, Óbitos, 1839-1857, fl. 31.

²⁰ Arquivo Municipal da Figueira da Foz (A.M.F.F.), Pastas com documentos avulsos sobre os cemitérios do concelho da Figueira da Foz, p. 16.

²¹ A.M.F.F., Pastas com documentos avulsos sobre os cemitérios do concelho da Figueira da Foz.



FIG. 3 Portal do Cemitério dos Remédios, em Évora (foto de Francisco Queiroz)

ao pedido da Câmara para que, na obra do cemitério, fosse utilizada pedra extraída da própria cerca do extinto convento. O mesmo Provedor concordou com a abertura de uma porta que, da igreja do extinto convento, servisse directamente o cemitério, para transporte dos cadáveres. Não apurámos ainda se esta porta se rasgou ou não. Existe actualmente um portal entaipado ao fundo do cemitério, encostado às paredes do antigo convento. Este portal pode, no entanto, referir-se a uma casa de depósito construída em 1856 no cemitério,²² pois insere-se num pequeno anexo. Curiosamente, o Cemitério da Figueira da Foz teve uma secção privativa, concedida em Fevereiro de 1841 à Ordem Terceira de S. Francisco. A secção foi estabelecida no antigo jardim dos frades, separada do cemitério público por um tapume de madeira que, em 1841, a Câmara pretendia ver transformado em muro definitivo (Mendes 1938, 16 e 28). Este cemitério privativo ficaria talvez na parte inferior do cemitério actual, provavelmente contíguo à igreja. Talvez este facto ajude a explicar a existência de um segundo portal, mais pequeno, de entrada para o cemitério.

Dos vários municípios contemplados com a deliberação de 19 de Julho de 1839, deixámos para o fim o interessante caso de Évora. A lei de 1835 dos cemitérios públicos foi cumprida com relativa celeridade pois, em 1836, já a cidade tinha um cemitério provisório, no baluarte do Assa, em terreno próximo ao Hospital da Misericórdia. Este cemitério provisório funcionou até 1839 (Carolino 1996, 279). Entretanto, o cemitério definitivo foi planeado para a cerca do extinto Convento dos Remédios, situado junto a uma das principais entradas na cidade. O pedido de concessão

invocando a necessidade de possuir uma casa para as sessões, escolas públicas, um tribunal e um hospital, além do cemitério. O pedido foi integralmente concedido, sem que tenha sido formalmente levantada qualquer objecção quanto à prevista instalação de todos estes serviços junto ao cemitério, que permaneceu no local até hoje. O mesmo não sucedeu com as valências previstas para os edifícios do extinto convento. De facto, quando no início de 1840 a Câmara da Figueira da Foz nomeou uma comissão para a conclusão da obra do cemitério, surge-nos a Misericórdia como entidade detentora do convento extinto, provavelmente devido ao hospital que viria ali a funcionar. Assim, em Fevereiro de 1840, o então Provedor acedeu

²² A.M.F.F., Pastas com documentos avulsos sobre os cemitérios do concelho da Figueira da Foz.



da cerca foi dirigido ao Governo em Maio de 1839, embora possam ter existido outros pedidos anteriores no mesmo sentido (Carolino 1996, 282). Em 1840, o portal renascentista da igreja do extinto Convento de S. Domingos foi reerguido no muro da cerca dos Remédios como portal do novo cemitério público. Aproveitou-se pedra já lavrada, para tornar mais barata a obra e dar-lhe dignidade e carácter religioso. Foram atribuídos nomes de santos aos talhões do novo cemitério, tendo sido colocadas no meio dos talhões umas colunas encimadas por imagens pétreas dos santos respectivos, quase como que entidades tutelares: Senhora dos Remédios, Senhora do Leite, S. José, S. João Baptista, S. Francisco Xavier e S. Bruno. As imagens eram provenientes de alguns conventos eborenses extintos, como o de S. Domingos, o da Graça e o da Cartuxa (Carolino 1996,

279). Curiosamente, as colunas em que ainda hoje assentam estas imagens foram também reaproveitadas, provavelmente de algum desses extintos conventos, pois são desiguais no estilo e dimensão.

Outras concessões de cercas conventuais para cemitérios

Várias outras cercas conventuais portuguesas foram concedidas para cemitério. Em Viana do Castelo, já em Maio de 1834 se previa a cerca dos Agostinhos como sítio para um dos dois cemitérios paroquiais de Viana. Porém, por portaria de Outubro de 1835, foi colocada à disposição da Câmara a mata do extinto convento franciscano para o cemitério público que servisse as duas freguesias urbanas (Queiroz 2002, I, 271). A Câmara não aproveitou a concessão, mesmo sendo relativamente fácil e barato ali estabelecer o cemitério. Em 1839, quando a Câmara pede novamente a mata conventual, clarifica-se: “A cerca concedida é inteiramente própria para o cemitério, consistindo em um paralelogramo quasi regular, com ruas de altas árvores de buxo (próprias em tal lugar pelo escuro, e conservação da folhagem), pequenas capelas, algumas cruzes de pedra, e circundado de muro, de maneira que, para ser um formoso cemitério, nada mais é preciso de que cortem os carvalhos que há nos quatro quarteirões de que se compoem, e principiem a inumar” (Capela 1997, 171-172). Efectivamente, a parte municipal do Cemitério de Viana ainda hoje existe neste terreno, de algum modo decalcando a sua organização anterior à extinção das ordens religiosas. Porém, o estabelecimento do cemitério foi complexo, com avanços e recuos por parte de sucessivas vereações, sendo de realçar que a Ordem Terceira de S. Francisco estabeleceria

FIG. 4 O Cemitério das Angústias, no Funchal, embora não se situando numa cerca conventual, incorporou as portas do extinto Convento de S. Francisco. Quando, em 1865, se demoliu este convento para ali ser levantado um edifício destinado a paços do concelho, foi também removida do interior do templo a lápide sepulcral que cobria os restos mortais do fundador e colocada no Cemitério das Angústias. Sob ela depositaram-se muitas ossadas, exumadas por ocasião daquela demolição (“Archivo Pittoresco”, 1864, p. 240).

um cemitério mesmo ao lado. Abordaremos este processo detalhadamente, em livro a editar pela respectiva autarquia.

Em Braga, aquando da lei de 1835, a Câmara respondeu rapidamente à circular da respectiva Administração Geral do Distrito, indicando a cerca dos Gracianos, ou do Pópulo, como o espaço apropriado para estabelecer um cemitério público que servisse a cidade. O Administrador Geral do Distrito sugeriu que a Câmara comprasse à Fazenda Nacional a dita cerca, mostrando-se indisponível para intermediar um pedido de concessão gratuita. Por conseguinte, a Câmara optou por outra cerca conventual — a do Carmo, tendo dirigido um pedido ao Governo para a sua concessão, possivelmente em 1838. Porém, em Fevereiro de 1840, ainda o Ministério do Reino indagava o Administrador Geral do Distrito sobre se a cerca do Convento do Carmo era conveniente para cemitério. A concessão foi outorgada em Outubro de 1842, sendo respeitante apenas ao laranjal da cerca do Convento do Carmo, com um campo murado contíguo, uma casa que servira de botica, a casa do celeiro e a varanda com o seu terreiro ao meio. Havia em cofre uma considerável quantia oferecida por particulares para a obra. Porém, sucessivas mudanças na vereação bracarense e uma opinião pública desfavorável aos cemitérios públicos, numa cidade repleta de igrejas com espaço disponível para sepulturas, levaram a que o processo não avançasse. O terreno concedido na cerca do Carmo foi depois considerado insuficiente e pantanoso. A Câmara continuava a preferir a parte superior da cerca do extinto convento do Pópulo, ainda que admitindo falta de dinheiro para ali estabelecer um cemitério apropriado à importância da cidade. Em 1845, a imprensa ainda propôs



FIG. 5 Na segunda metade de Oitocentos, a entrada para o cemitério municipal de Viana do Castelo era feita através da igreja do extinto Convento de S. Francisco, prolongando-se axialmente até à capela mortuária, situada ao fundo do cemitério (foto de Francisco Queiroz)

alargar o cemitério do Hospital de S. Marcos, de modo a passar a ser o cemitério geral de Braga. Em 1846, a Câmara pediu mesmo permissão à Rainha para vender o terreno da cerca do Carmo e, com o produto, comprar outro terreno mais apropriado para cemitério. Em Março de 1852, o engenheiro Belchior José Garcez informou a Câmara que o terreno concedido na cerca do Carmo era muito limitado para a população de Braga, sendo necessário, não só toda a cerca, como terrenos contíguos. Perante esta constatação e atendendo a que parte da cerca fora vendida em hasta pública, em 1843,²³ a Câmara optou por uma quinta situada a nordeste da cidade, onde o cemitério viria a ser estabelecido, embora a inauguração date somente de 1870 (Queiroz 2002, I, 275-277).

Em Montemor-o-Novo, terá sido em 1837 que a Câmara pediu ao Governo a concessão de parte de uma cerca conventual para estabelecer o cemitério público. Optou-se pela de S. Domingos. A Câmara teve de insistir, dispondo-se a pagar pelo terreno na referida cerca — coisa rara em pedidos semelhantes — o que levou a uma rápida concessão, em Julho de 1838 (Portela e Queiroz 2002). Porém, poucos meses depois, perante a necessidade de se construir um quartel militar em Montemor-o-Novo, a Câmara decidiu pedir ao Governo a concessão de um edifício conventual. Não havendo unanimidade sobre se deveria ser pedido o de S. Francisco ou o de S. Domingos, foram convocados facultativos e professores de farmácia, que determinaram ser o terreno na cerca franciscana mais apropriado para cemitério. A Câmara resolveu então voltar atrás na opção feita um ano antes e, em Setembro de 1838, pediu ao Governo parte da cerca franciscana, para cemitério, iniciando

logo as obras de muramento.²⁴ Porém, o pedido não foi atendido, certamente por não pressupor o pagamento do terreno, como se tinha sujeitado a Câmara meses antes em relação à cerca de S. Domingos. Ora, o Governo julgou certamente abusiva a troca, interpretando-a como forma de fugir a compromissos firmados. A situação manteve-se em impasse durante alguns anos (Portela e Queiroz 2002). Em 1844, foi o próprio Governador Civil de Évora quem reiterou o pedido ao Governo, de um terreno para cemitério na cerca de S. Francisco de Montemor-o-Novo. Pedia-se agora mais terreno, na direcção da capela-mor da igreja, com o objectivo claro de fazer a ligação à mesma, o que não havia sido previsto no muramento iniciado em 1838. Concedida a cerca e resolvidos alguns constrangimentos orçamentais, a Câmara iniciou as obras do cemitério em 1845, tendo sido o espaço arborizado e fechado com portão de ferro em 1846, quando se procedeu à bênção (Portela e Queiroz 2002).

Um caso com contornos semelhantes ao de Montemor-o-Novo deu-se em Viseu. Já em 1835 a Câmara tinha decidido estabelecer o cemitério na cerca do extinto Convento de Santo António, para onde também foi planeado um passeio público. O pedido que a Câmara fez ao Governo foi aceite em Abril de 1838, especificando-se que a concessão seria para cemitério, passeio público e viveiro botânico. Porém, em 1836, o edifício conventual propriamente dito havia sido também pedido pela Câmara de Viseu para servir parcialmente como quartel, paços do concelho, repartição dos expostos, biblioteca pública e oficinas. Se em 1838 a Câmara não foi contemplada com tal concessão, mas só com a que fora pedida em 1835 — como se depreende —, é certo que em 1845 o edifício e a

²³ Arquivo Municipal de Braga (A.M.B.), Pasta com documentos avulsos sobre cemitérios.

²⁴ Arquivo Histórico Municipal de Montemor-o-Novo (A.H.M.M.N.), Actas, 1838-1839, fl. 89.



cerca foram ambos cedidos para um quartel. A ideia do cemitério naquele local já em 1844 estava abandonada, pois a Câmara procurava então um terreno alternativo.²⁵ Este não foi uma cerca conventual, mas manteve-se a preocupação de associar o cemitério a um espaço sacralizado, nesse caso a Igreja da Via Sacra. Não tendo sido possível essa solução, em 1851 optou-se por um contrato entre a Câmara e a Misericórdia para a construção de um cemitério comum, na quinta que esta detinha junto ao hospital. O terreno foi aprovado sem qualquer oposição e a obra executada no ano seguinte.²⁶

A cidade de Aveiro também viu o seu cemitério construído em parte da cerca de um convento extinto: o de S. Domingos. A obra foi feita a partir de Janeiro de 1836²⁷ e inaugurada ainda no fim dessa década, alegadamente com a presença de antigos frades dominicanos²⁸. Este aspecto é interessante, até porque a capela do cemitério foi guarnecida com vários objectos provenientes da casa do capítulo do extinto convento: um altar e seu retábulo e um Cristo crucificado.



Cerca de um ano após a já referida deliberação da Câmara de Deputados de 19 de Julho de 1839, a Câmara de Gaia veio pedir a cedência do convento e cerca da Serra do Pilar, invocando o profundo simbolismo do local aquando do Cerco do Porto e a necessidade de não cair em “mãos avaras e interesseiras”. A ideia era obter rendimento com a cerca, de modo a permitir o restauro da igreja e do convento, para onde se previa a instalação dos paços do concelho. O cemitério municipal ficaria em parte da cerca. O pedido frisava que Gaia não tinha recebido

²⁵ Arquivo Municipal de Viseu (A.M.VIS.), Actas, 1852-1856, fl. 56.

²⁶ A.M.VIS., Actas, 1852-1856, fl. 56.

²⁷ Arquivo Histórico Municipal de Aveiro (A.H.M.AV.), Actas, 1833-1840, fl. 70.

²⁸ Aveiro. *Apontamentos avulsos*. Manuscrito policopiado existente na Biblioteca Municipal de Aveiro, da autoria de Rangel de Quadros (1911-1916), p. 308-309.

FIG. 6 Cemitério de Arcos de Valdevez (foto de Francisco Queiroz)

FIG. 7 Cemitério de Moura (foto de Francisco Queiroz)

ainda “a mais insignificante porção na generosa e bem entendida partilha que se tem feito de grande parte dos Bens Nacionaes”, o que não era justo para um concelho que “tão eficazmente cooperou e continua a cooperar para a Regeneração Nacional” (Queiroz 2002, I, 201). A ideia de colocar o cemitério municipal em parte da cerca foi mesmo concretizada, embora só depois de um novo pedido de concessão. O cemitério foi estabelecido na Serra do Pilar em 1855, devido à epidemia de cólera desse ano. Porém, passada a epidemia, as duas freguesias da sede do concelho trataram de estabelecer cemitérios próprios. A concessão feita pelo Governo implicava um ónus monetário, pelo que o cemitério municipal na cerca da Serra do Pilar seria abandonado pela vereação seguinte e passou a ser mais tarde um campo de treino militar.

Sabemos que outros conventos extintos foram pedidos, concedidos e/ou usados como cemitérios, mas não estudámos esses casos. O Cemitério de Vila do Conde foi construído na cerca de um extinto convento franciscano. O mesmo sucedeu em Alenquer, Moura e Arraiolos. Em Estremoz, a despeito da cerca do convento de Santo António ter sido uma pedreira de mármore bastante utilizada no último quartel do século XIX (nomeadamente para túmulos), o cemitério ficou em parte da mesma. Em Cantanhede, o cemitério foi estabelecido à volta de 1837 na cerca do extinto convento de Santo António.²⁹ Em Lisboa, a cerca do Convento de S. Cornélio foi utilizada para estabelecer o Cemitério dos Olivais. Em Arcos de Valdevez, o cemitério foi inaugurado no Verão de 1856, junto ao convento capuchinho de S. Bento, não na cerca, mas no próprio adro que precedia o portal da igreja, o qual foi, para isso, vedado.³⁰ Ainda hoje

a igreja conventual serve como capela mortuária, ficando numa posição axial face à rua mais antiga do cemitério.

Inversamente, em 1863, a Câmara de Leiria pediu ao Governo a concessão da igreja, do claustro e da cerca do extinto Convento de Santo António dos Capuchos para ali estabelecer o cemitério, o que não viria a ser concedido (PORTELA / QUEIROZ 2000). Em 1866, a Câmara de Amarante pediu a posse do Convento de Santa Clara, não só para um colégio feminino, na parte que restava do edifício, mas também para cemitério público, na parte mais elevada da cerca.³¹ O pedido não teve o melhor seguimento. O actual Cemitério de Amarante é cerca de quinze anos posterior e encontra-se noutro local, mais afastado do núcleo urbano.

No caso de povoações que cresceram em volta de um mosteiro rural, foi também comum a colocação do cemitério na cerca, até porque, muitas vezes, a igreja conventual converteu-se em igreja paroquial. Sucedeu isso mesmo em Vairão, Paço de Sousa, Travanca, S. Cristóvão de Lafões, Cucujães, Santo António dos Olivais (Coimbra), ou Alcobaça. Em alguns destes casos, o cemitério foi colocado, não na cerca, mas no adro, posteriormente murado.

Por vezes, em contextos mais conservadores, o claustro e até espaços cobertos conventuais eram pretendidos para servir de cemitério público. Em 1838, a Junta de Paróquia de Cerdal (Valença) julgava ser conveniente a capela e claustro do extinto convento de Mosteiró para cemitério, pois já “há emensos annos aí se enterram os moradores da freguesia”, e muitos ali tinham sepulturas pagas há bastante tempo. Assim poderiam evitar-se despesas supérfluas aos moradores.³²

Sabemos também que alguns espaços de conotação conventual não abrangidos pela extinção das ordens

²⁹ Arquivo da Universidade de Coimbra (A.U.C.), Governo Civil, Documentos relativos a obras em cemitérios, 1852-1868.

³⁰ “O Ecco Popular”, n.º 202, 4 de Setembro de 1856.

³¹ “O Commercio do Porto”, n.º 64, 21 de Março de 1866, p. 2.

³² Arquivo Histórico Municipal de Valença (A.H.M.VAL.), Correspondência acerca de cemitérios, fl. 16.



FIG. 8 Antigo cemitério de Alcobaça
(foto de Francisco Queiroz)

religiosas foram usados para cemitério. Além do já mencionado caso da Ordem Terceira de S. Francisco de Viana do Castelo, em Vila Real parte da cerca do inacabado Recolhimento da Ordem Terceira do Carmo foi usada como cemitério privativo, onde chegaram a ser erigidos alguns monumentos. Este foi depois encerrado por ordem superior (Queiroz e Portela 2000).

Podemos assinalar igualmente cemitérios que, não tendo sido estabelecidos em antigas cercas conventuais, foram posicionados em terrenos do Estado com algumas

das vantagens que tinham as cercas conventuais, como a preexistência de muros e de uma igreja: Santiago do Cacém e Montemor-o-Velho (onde os respectivos cemitérios foram estabelecidos no castelo, encostados a uma igreja), e Veiros (onde o antigo cemitério se situava num contexto semelhante). Os cemitérios de Sesimbra, Vila Viçosa e Torres Novas (este último, removido para outro local há muitas décadas) também apresentam semelhanças com os anteriores, em termos de posicionamento urbano.

Conclusão

As cercas conventuais não foram solução para os cemitérios municipais de Lisboa e Porto, em boa medida por não as haver com extensão suficiente para a escala das respectivas cidades. A opção foram quintas periféricas: Prazeres e Alto de S. João, em Lisboa; Prado do Bispo e Agramonte, no Porto. Muros e demais benfeitorias das quintas foram aproveitados. Em outras cidades importantes, como Braga e Coimbra, cercas conventuais foram inicialmente a solução desejada, mas os cemitérios respectivos acabaram por ser estabelecidos em quintas, com subsequentes ampliações para terrenos contíguos.

As cercas foram sobretudo a solução ideal em núcleos urbanos de média e pequena dimensão, onde existisse pelo menos um convento masculino extinto fora dos limites urbanos. Devido ao facto de os capuchinhos terem tido os seus conventos geralmente fora destes limites, foi bastante comum a adaptação das suas cercas a cemitério.

Bastantes cercas conventuais destinadas a cemitérios foram concedidas entre 1835 e 1840. Posteriormente, passaram a existir menos conventos disponíveis para tal fim. Por outro lado, quando o Estado foi começando a tomar posse dos conventos femininos, na sequência da morte da última freira, muitos núcleos urbanos onde estes conventos existiam já tinham o seu cemitério estabelecido.

A opção por cercas conventuais foi também uma das mais típicas formas de adiar a questão, por parte de vereações mais conservadoras e menos interessadas em estabelecer cemitérios públicos. Muitas Câmaras entendiam que o povo não podia ser onerado com novos serviços que não desejava. Ora, a compra de terreno apropriado, bem como

o respectivo muramento e construção de capela mortuária, eram das mais dispendiosas fatias na despesa de construção de um cemitério. Sendo o poder central, frequentemente, o principal interessado na criação de cemitérios públicos, as Câmaras julgavam-se no direito de usar para esse fim uma cerca de convento nacionalizado. Assim, não só não necessitavam de gastar avultadas verbas na compra de terreno, como podiam aproveitar os muros, e as igrejas conventuais para capelas mortuárias. Por outro lado, como em quase todas as povoações importantes existia pelo menos um convento ligeiramente afastado do núcleo urbano, era possível criar cemitérios públicos consensuais: afastados de zonas populacionais mas, simultaneamente, próximos a espaços sagrados. Deste modo, a resistência social atenuava-se.

Por vezes, as cercas conventuais até possuíam arvoredos e caminhos, que podiam ser aproveitados na planta para o cemitério, invariavelmente resultando num plano geometrizable, ainda que os cemitérios estabelecidos em outro tipo de terrenos não tivessem necessariamente planos mais ondulantes e próximos do paradigma romântico.

Algumas cercas conventuais continham nichos e capelas, aproveitáveis para infundir no povo menor aversão ao novo espaço de enterramento. Por tudo isto, os cemitérios em cercas conventuais estavam propensos a mais rapidamente receber os primeiros monumentos tumulares. Em Viana do Castelo, um túmulo do extinto convento contíguo foi mesmo reutilizado no novo cemitério. Por outro lado, vários portais, imagens de santos, retábulos, sinos e outros artefactos de conventos extintos foram aproveitados para cemitérios, mesmo quando estes não se situavam em antigas cercas.

FIG. 9 Em Itália também se recorreu a cercas conventuais para estabelecer novos cemitérios (GOODY / POPPI 1994, 156). Foram escolhidas sobretudo as cartuxas que, pelas suas características, situavam-se quase sempre em local periférico. Assim sucedeu em Ferrara (na imagem) e em Bolonha (foto de Francisco Queiroz)



FIG. 10 Em Espanha, existem igualmente cemitérios oitocentistas em cercas conventuais, como o de Santiago de Compostela (foto de Francisco Queiroz)



Assim se pouparam os cofres municipais, evitando-se o desaparecimento de algumas obras de arte. Os cemitérios em cercas conventuais preveniram também a demolição de várias igrejas, embora o seu uso como capela mortuária não tenha, em muitos casos, evitado a degradação de telas, retábulos e outros aspectos decorativos, por falta de devoção associada, salvo no caso das igrejas conventuais que passaram a paroquiais.

As causas que levaram ao falhanço de alguns cemitérios em cercas conventuais extintas prenderam-se sobretudo com a proximidade ao centro urbano e também com a exiguidade da cerca.

Em Portugal, por via do crescimento urbano, os cemitérios em antigas cercas conventuais encontram-se hoje em áreas relativamente centrais, sendo espaços com grande potencial turístico, até porque congregam preexistências conventuais com o cemitério oitocentista propriamente dito.

BIBLIOGRAFIA

- CAPELA, José Viriato. 1997. *A Revolução do Minho de 1846. Os difíceis anos de implantação do Liberalismo*. Braga: Governo Civil de Braga.
- CAROLINO, Luís Miguel Nunes. 1996. "A cidade dos mortos — um espelho da cidade dos vivos. Estratégias de afirmação social no cemitério de N.ª S.ª dos Remédios de Évora. 1840-1910". *Actas do 2.º Encontro de História Regional e Local do Distrito de Portalegre*, Lisboa: Associação de Professores de História.
- GOODY, Jack e Poppi, Cesare. 1994. "Flowers and bones: approaches to the dead in anglo-american and Italian cemeteries". *Journal of Contemporary Studies of Society and History*, 38, 1: 146-175.
- MENDES, Júlio da Fonseca. 1938. "Materiais para a história do cemitério setentrional da Figueira da Foz". Figueira da Foz, separata de *O Figueirense*, ano XIX.
- PORTELA, Ana Margarida e Queiroz, Francisco. 1999. "O Cemitério da Conchada. Introdução ao seu estudo". *Munda*, 37, Maio de 1999: 65-76.
- PORTELA, Ana Margarida e Queiroz, Francisco. 2000. *O Cemitério de Santo António do Carrascal: Arte, História e Sociedade de Leiria no Século XIX*. Policopiado.
- PORTELA, Ana Margarida e Queiroz, Francisco. 2002. "Contributos para a História da Arquitectura e do Urbanismo em Montemor-o-Novo, do século XVI ao século XIX. I — O Convento de Nossa Senhora da Saudação. II — O Cemitério de S. Francisco". Montemor-o-Novo, separata de *Almanson*, 1, 2.ª série.
- QUEIROZ, José Francisco Ferreira. 1997. *Especificidades da arte funerária oitocentista na região da Serra de S. Mamede. Os Cemitérios de Portalegre, Castelo de Vide e Nisa*. Porto: Fundação da Juventude, vol. I: 168-253.
- QUEIROZ, José Francisco Ferreira. 2002. *Os Cemitérios do Porto e a arte funerária oitocentista em Portugal. Consolidação da vivência romântica na perpetuação da memória*. Tese de Doutoramento em História da Arte apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- QUEIROZ, Francisco e Portela, Ana Margarida. 2000. "O Cemitério de S. Dinis e a memória de Vila Real na época romântica". *Tellus*, 32, Maio de 2000: 3-17.
- VAZ, Francisco de Assis Sousa. 1835. *Memoria sobre a inconveniencia dos enterros nas igrejas, e utilidade da construção de cemitérios*. Porto: Gandra & Filhos.
- VIEIRA, Paula Cristina André dos Ramos Pinto. 1999. *Os cemitérios de Lisboa no século XIX. Pensar e construir o novo palco da memória*. Tese de Mestrado em História da Arte apresentada à Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.